

de paraquedas. A direção que ganha a eleição - inclusive, isso deve ter sido amplamente discutido.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - É. Tem transição, tem tudo o mais.

O SR. RODRIGO AMORIM - O processo eleitoral do Flamengo, que é um processo eleitoral bastante complexo. Agora, claro que também é um período de transição e algo dessa natureza, de documentação, de interdição, é algo muito grave, sobretudo num ambiente, que é o CT do Flamengo, que tem toda uma mística envolvida. Era algo que se arrastava há quinze anos.

Então, é importante que a gente também traga - eu entendo a linha de raciocínio de v. exa. -, mas que tragamos aqui à baila que a responsabilização também tem que ser questionada. Essa aqui também me causa estranheza porque, quem estava sobre o comando direto e objetivo e a responsabilidade objetiva direta era outra gestão. Concorro com a apuração, parabenoio o trabalho da Polícia Civil, mas me causa, da mesma forma que v. exa. tem espanto de não entender, nesse raciocínio, por que o vice-presidente não está inserido nesse contexto, mas também me causa estranheza por que não há ninguém da direção atual envolvido, já que a responsabilidade objetiva era deles. E aproveito o ensejo, sr. presidente, para questionar, para que a representante do Ministério do Trabalho aqui ou da Procuradoria do Trabalho. Minha assessoria me traz aqui que existe uma NR, do Ministério do Trabalho, obviamente fazendo aqui alusão, quando esses módulos habitacionais estão destinados a funcionários. A relação ali era diretamente... Eram jovens, mas, equivalem, digamos assim, grosso modo, juridicamente falando. Essa NR 2018, ela fala que as instalações móveis, inclusive contêineres, elas serão aceitas em áreas de vivência de canteiros de obras e frentes de trabalho, desde que cada módulo possua área de ventilação natural efetiva, e dá os critérios técnicos ali, e coloca "garanta condições de conforto térmico", que vimos que não tinha e possua um pé direito... E aí bota umas especificações. A única regulamentação acerca da utilização desses módulos habitacionais. E aí, fica o questionamento mais adiante, se o Ministério Público do Trabalho ou a Procuradoria do Trabalho, em algum momento, teve algum tipo de conduta especificamente nessa relação dos jovens com o Clube de Regatas do Flamengo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Antes, deixa eu passar a palavra para o dr. Petra responder.

O SR. MÁRCIO PETRA - Só com relação a esse ponto, o que temos nos autos, a NR que temos é a 24. Porque a 18, ela vai tratar exatamente desses módulos de canteiro de obra, que são diferentes dos módulos habitacionais. Então, 18 a princípio. Seria (não compreendido) a obra, canteiro de obra, e a 24 que, efetivamente, são as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Doutor, o senhor, enquanto presidia esse inquérito, sofreu, de alguma parte do Flamengo, seja da atual ou da anterior, alguma pressão ou algum tipo de contato para interferência na sua investigação?

O SR. MÁRCIO PETRA - Nenhuma. Absolutamente, o Flamengo, nessa questão, foi de uma lisura tremenda, a partir do dr. Ricardo Pieri, que representava muitos dos investigados. Então, foi de uma lisura tremenda. Em nenhum momento houve isso.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, o atual presidente do clube foi vice na gestão anterior. Então, alegar desconhecimento dessa gravidade não me parece crível, ainda mais quando se trata de uma interdição de uma das unidades do clube.

Então, mais uma vez aqui deixo consignada a minha estranheza e perplexidade de não haver nenhum dirigente do Flamengo diretamente relacionado, porque é o aspecto preliminar do direito, é responsabilidade objetiva. Quem recebeu, a custódia daqueles jovens estava sob a responsabilidade da diretoria do Flamengo. A manutenção daquela unidade é da responsabilidade do Flamengo. É uma das perguntas que eu quero fazer ao clube, inclusive, v. exa. não sei se tem essa informação, mas me parece que havia ocorrido algum incidente no próprio ar condicionado dias antes do evento. Então, como a direção do clube não tomou nenhuma providência, não sabia?

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Posso, corroborando a sua fala, também instigar uma polêmica acadêmica aqui? Mas isso passou por quatro gestões: Márcio, Patrícia, Bandeira, Landim. Se não há responsabilidade penal do clube nesse caso. Apesar de isso ser doutrinariamente complexo - tem corrente para cá, corrente para lá -, mas acho que é uma instigação interessante a gente formatar essa questão contra o clube. Porque passou por muitas gestões. Não é possível que não haja uma continuidade técnica mínima numa instituição centenária como Flamengo.

O SR. RODRIGO AMORIM - Corroborando a sua fala, deputado Jorge Felipe Neto, eu continuo na ideia do seguinte: obviamente, nenhum dos presidentes citados, nenhum diretor do clube tem o instinto assassino e perverso de querer matar dez crianças. Obviamente que não. Uma fatalidade que expõe a marca no clube no mundo inteiro, que, enfim, é um evento danoso, é evidente. Agora, me parece, obviamente que a apuração dos fatos é necessária, evidentemente, porque tem que ser apurado dentro da nossa normatização. Isso causa um conforto à família e aí a gente entra em outros aspectos da forma que o clube tem tratado as famílias. É outra questão. Agora, me parece claro que nesse conjunto de ocorrências, ignorar interdição, ignorar multa, empurrar com a barriga, como se diz no português claro, remonta àquela tese que eu venho trazendo desde o início, do Flamengo enquanto instituição. Não estou personalizando isso para o presidente A, B ou C não. Mas o Flamengo instituição se achar acima do bem e do mal. Pode tudo.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Inclusive, é interessante você tirar das pessoas que eventualmente estejam na diretoria e transformar isso na responsabilidade da instituição justamente para acabar com aquele pensamento assim: "Ah, mas daqui a dois anos eu estou fora, deixa rolar. Vamos empurrando com a barriga." O que acontece com frequência.

O SR. RODRIGO AMORIM - Com a complacência dos órgãos públicos.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Qualquer associação e qualquer entidade sem fins lucrativos, isso tem que acabar. Por isso esse instituto da responsabilidade da pessoa jurídica é importante a gente...

O SR. RODRIGO AMORIM - Com a complacência dos organismos públicos. E aí trago mais uma vez a colação, o caso da prefeitura. Fez as intervenções, multa, interdição...

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES - Excelência...

O SR. RODRIGO AMORIM - ...ou seja, estava em litígio com o Flamengo, digamos assim. Estava numa posição antagônica ao Flamengo. Correto? E aí nesse momento, quando tem uma confraternização, é muito bonitoinho ser convidado para confraternizar com o clube da moda, aí vai lá fraternizar. Mas esquece de que no dia anterior esteve lá multando, interditando. Parece-me um paradoxo tão grande nessa relação dos agentes públicos com o Flamengo, o que faz com que essa sensação de impunidade permita que o Flamengo habitualmente se considere acima do bem e do mal. Ou seja, os órgãos públicos e os agentes públicos contribuem para isso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Vamos dar continuidade.

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES - Excelência...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu franqueio a palavra mais à frente para a gente poder ouvir, a gente está também com os representantes do Ministério do Trabalho, Ministério Público, já estão aqui desde o início.

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES - É pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

O SR. CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES - A questão da responsabilidade. Não há como afastar as pessoas, porque no mínimo elas foram negligentes ou imprudentes. E não é a empresa só, mas seus dirigentes também.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado.

Doutor, o senhor quer...

Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Muito rápido. Eu acho que só corroborar isso, as empresas são dirigidas por pessoas. A gente não pode perder essa dimensão, ainda que saibamos que instituição tem a ver...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Deputada, se eu fui mal interpretado, me desculpe, mas é só para deixar claro que além das pessoas há uma instituição que tem continuidade da sua administração, que é responsável...

A SRA. RENATA SOUZA - Sem dúvida nenhuma. Eu compreendi completamente o que você disse, mas eu acho que a gente precisa reforçar. Isso aqui é uma CPI séria, que vem tratando de um debate de incêndios no Estado do Rio de Janeiro, incêndios muitos deles evitáveis, e, portanto, tem pessoas por trás disso que precisam ser responsabilizadas concretamente. E eu acho que esse é o caminho, e, sem dúvida nenhuma, o papel do Legislativo é fundamental nesse sentido de ajudar nas investigações. Já tinha dito anteriormente que seria necessária uma CPI própria só para trabalhar a questão do incêndio no Ninho do Urubu. Afinal de contas, essas famílias continuam sofrendo e, sem dúvida nenhuma, se não houver uma responsabilização concreta, a gente não dá resposta nem para a sociedade e muito menos para essas famílias que sofrem e sentem dor. E, nesse sentido, já aproveitando que a presidência vai passar a palavra, não sei, talvez para os bombeiros ou para a presidência, eu gostaria muito de saber qual hoje tem sido dada a relevante atenção para... Negligência para com as famílias dos que morreram está dada, está mostrado, está provado aqui diante de tudo que a gente ouviu. Agora, e os meninos que sobreviveram, como estão sendo tratados? Afinal de contas, a gente teve aqui a perita do Instituto Médico Legal falando que, enfim, teve problemas concretos com relação à saúde desses meninos, afinal de contas inalaram muita fumaça. Esses meninos, alguns deles, tiveram ali um dano estético, outros sequer vão poder continuar a exercer a sua função enquanto jogadores de futebol. Lembrando que ser jogador de futebol é o sonho de qualquer criança e adolescente, principalmente aqueles que são mais vulneráveis na sociedade, ou seja, de famílias pobres, de favela, de periferia. Não podemos esquecer disso.

Então, é um sonho de dez meninos acabado, de outros meninos que sobreviveram; e aí a gente precisa saber qual é o respaldo que o Flamengo está dando a esses meninos, enfim, me parece que essa é sim uma função desse Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Passo a palavra para a procuradora do Ministério Público do Trabalho.

A SRA. DANIELE - Boa-tarde. Só retificando, sr. presidente, que aqui representamos o Ministério Público do Trabalho, não o Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. DANIELE - No nosso entendimento, não há dúvida de que exista, existe e existia entre os atletas de base e o clube uma relação de trabalho. Ainda que não revestida sob a roupagem de relação de emprego. Em se tratando de relação de trabalho, as normas regulamentares de alojamentos de trabalhadores têm que ser aplicáveis a essas condições de alojamento nos clubes, nos CTs.

Não tomamos nenhuma providência antes, sr. deputado Rodrigo, porque não sabíamos que eles estavam alojados em contêineres. Nenhum órgão público sabia. O que foi feito, em 2013, pelo Ministério Público do Estado, foi exigir que eles não estivessem mais alojados na casa velha, que era uma casa que não oferecia condições de moradia para os jovens. Mas esse afastamento da casa velha dos jovens resultou no alojamento nos contêineres. Situação essa que desconhecemos... Desconhecíamos, melhor dizendo. A partir do momento em que aconteceu o incêndio, passamos sim a exigir do Flamengo e dos demais clubes a observância das normas regulamentares do Ministério do Trabalho no que diz respeito a alojamento. Inclusive na questão das portas de correr, que não podem estar presentes em alojamentos e estavam no contêiner. Elas têm que ser de abrir para fora, para facilitar a saída em situações como essas.

Então, em resposta ao questionamento do deputado, é isso, as normas regulamentares citadas, tanto a 18 como a 24, são sim aplicáveis a essa situação e foram completamente inobservadas pelo clube no alojamento em contêineres.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM - Está clara a questão da normativa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A doutora quer complementar, diante do seu entendimento do local, alguma consideração a fazer de forma clara de tudo que aconteceu?

A SRA. DANIELE - Não, isso tudo está sendo apurado pelos órgãos competentes. O que nós estamos tratando é a questão da adequação das condições de trabalho à legislação vigente. Então, assim, doravante, a partir do momento em que aconteceu o incêndio, as instalações têm que estar devidamente adequadas sob a perspectiva trabalhista. Mas a conclusão sobre as causas e os responsáveis não incumbe ao Ministério Público do Trabalho, embora estejamos desde o início atuando nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - A senhora tem algum conhecimento de alguma diligência no modo de fiscalização anterior nisso com relação a condições de trabalho, alojamento; ou não?

A SRA. DANIELE - Sim. Estivemos lá em 2013, tanto o Ministério Público do Trabalho como o Ministério Público do Estado. E essa ação resultou na ação civil pública, um trâmite perante a vara da infância, que exigia a retirada imediata daqueles adolescentes alojados em condições inadequadas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, doutora.

Também está presente a dra. Ana Cristina. dra. Ana Cristina Ruth Macedo, promotora de justiça da infância e juventude. Doutora, obrigado pela presença. Quería que a senhora colocasse um pouquinho para nós o trabalho da Promotoria da Infância e Juventude nesse caso, como é que recebeu a informação, quais foram as ações tomadas posteriormente ao acidente.

A SRA. ANA CRISTINA RUTH MACEDO - Sim, pois não. Boa-tarde a todos.

Complementando o que a dra. Daniele falou, a legislação que a gente tem que regra essa situação, ela é a trabalhista. No que diz respeito aos adolescentes que moram dentro dos CTs nós não temos, perante a infância e juventude, uma legislação específica. Eu acho que isso é uma propositura muito interessante para essa CPI, que tem por objeto incêndios que acontecem no Rio de Janeiro. É preciso que tenhamos a par dessa legislação específica referente à relação de trabalho uma legislação que regulamente a estadia, a permanência, de crianças e adolescentes dentro dos CTs. Por não termos, o Ministério Público do Estado não tinha por hábito fiscalizar centros de treinamento. Ocorre que em 2013, salvo melhor juízo, um jovem faleceu num treino em outro clube. Em virtude desse falecimento, o Ministério Público resolveu fiscalizar o CT daquele clube. E verifiquei as péssimas condições de habitação daquele clube. Ajuizou ação na época, etc. e tal. Logo em seguida, um adolescente, um goleiro do Flamengo se acidentou, um acidente pequeno, cortou o pé, mas saiu na mídia. E aí nós instauramos um inquérito civil público e fomos ao local. Verificamos que eles moravam na tal casa velha, verificamos que a casa velha era inadequada. Tentamos extrajudicialmente resolver aquela situação, quando, por não conseguirmos, em 2015 ajuizamos uma ação pedindo o fechamento do alojamento. Lembrando que na época não era contêiner. A gente já brigava com relação à casa de alvenaria. E essa ação tramitando, o juiz não deferiu a liminar à época, e o Flamengo foi demonstrando que estava se adequando ao que nós entendíamos fundamental: a permanência deles no local, a convivência com a própria família, a convivência comunitária, o direito à educação, ao lazer. Então, o Flamengo foi demonstrando dentro dessa ação civil pública uma adequação às normas da infância.

Bom, houve o episódio, houve essa situação, esse incêndio. Eu não gosto de falar de acidente porque pode parecer que não há responsabilidade de ninguém e há, não é isso, uma tragédia, o que nos levou a novas fiscalizações no local. E conseguimos dentro dessa ação civil pública a adequação, posterior ao evento, do alojamento atual. Então, pelos bombeiros, por todas as equipes de fiscalização,

hoje, o espaço que o Flamengo oferece aos jovens atletas está adequado. Bem como está adequado todo o serviço que prestam no que diz respeito ao convívio com a família, ao convívio social, à educação, etc. Evidentemente que nós continuamos fiscalizando toda essa situação; tínhamos até para ontem uma fiscalização agendada, mas, como já era do conhecimento do Flamengo que nós iríamos lá, nós resolvemos marcar para outra data porque preferimos fazer essas fiscalizações sem aviso.

Então, eu acho que, considerando que o bojo dessa CPI vai além desse episódio trágico, é muito importante que essa conscientização de uma legislação, de uma ausência de legislação específica para esses meninos que moram ali longe de seus pais, isso fique muito claro. Porque até hoje a gente tem dificuldade de compreender o seguinte, o Flamengo é o guardião de fato desses adolescentes? Sim, mas a instituição Flamengo não pode exercer a guarda de ninguém. Quem exerce a guarda? É o presidente, é o vice-presidente, é o monitor ou o educador? E isso nos traz uma série de outros entaves e responsabilizações, então, isso precisa ser enfrentado, nós estamos apontando para essa necessidade há muito tempo. Com essa regulamentação, sem dúvida, todos os CTs do Brasil serão fiscalizados com regularidade. Nós, aqui do Rio, enquanto não existe essa regulamentação, nós aplicamos a esses locais, aí a partir de 2013, as normas referentes ao acolhimento institucional, que é quando a criança ou o adolescente afastado da sua família por razão de uma situação de vulnerabilidade é colocado no abrigo. É totalmente diferente, porque o Pablo não foi afastado da família, ele foi para lá com autorização da família buscando melhores condições de vida, buscando a sua profissionalização. Então, nós aplicamos regras que não são perfeitamente adequadas ao caso, mas aplicamos para quê? Para garantir que haja essa fiscalização.

E outra coisa que eu reputo muito importante é o seguinte, diz a Constituição que é dever de todo mundo proteger crianças e adolescentes e nessa relação de proteção, a gente vê um enfraquecimento muito grande da família e da sociedade, o estado é que acaba decidindo aquilo, aquilo outro, tira daqui, põe ali. A gente precisa conscientizar a sociedade que ela precisa se empoderar e ajudar o poder público. As famílias, como foi dito pelo deputado, hipossuficientes econômica e socialmente, precisam ser empoderadas. A gente tem que acabar com a relação de que um clube, de que uma superloja, uma grande marca é mais do que aquele funcionário, aquele atleta ali; e por isso pode mais. Não. A família daquele jovem, daquela criança tem que saber que pode falar e tem que saber a quem falar. A sociedade, e aí eu digo: o profissional da educação, o médico tem que saber fazer a denúncia porque a gente carece de informação.

Então, todo o início da fiscalização do Flamengo se deu em virtude do óbito de um jovem em outro clube, não foi por uma legislação específica, não foi por uma denúncia específica. Acho que é muito importante que faça parte dessa conclusão dessa CPI um processo de empoderamento familiar, de empoderamento social; as pessoas têm que saber que a fala dela será observada, notadamente na área da infância e juventude, onde a gente tem que atuar numa mera possibilidade de lesão de direito, a gente não tem que esperar que o direito seja lesado. Basta a possibilidade de lesão, basta a ameaça.

Então, é esse recado que eu queria dar; e passo a palavra ao dr. Pedro, que tem maiores informações sobre o inquérito policial.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não, doutor.

O SR. PEDRO - Em primeiro lugar, eu queria agradecer aí o convite feito pelo Ministério Público, por essa CPI, para a gente participar dessa sessão e a gente não poderia deixar de iniciar minha palavra e minha solidariedade para as famílias. Quando me perguntaram sobre a maior complexidade desse caso me parece que é a dor e o sofrimento das famílias, faz com que seja enfim, um caso especial e um caso complexo. Existem técnicas, por outro lado, justamente para lidar com episódios mais dolorosos e essas técnicas foram desenvolvidas em outros países, nos Estados Unidos, por exemplo, para lidar com o 11 de setembro; e nós já tínhamos utilizados em outros episódios aqui no Brasil, por exemplo, no caso da Air France; em outros casos como no acidente do bonde de Santa Teresa, em episódios ligados também a acidentes da Supervia e Cedae.

Então, diante desse episódio, o clube procurou o Ministério Público logo em seguida, indicando que tinha interesse me resolver a questão de uma maneira abrangente e cuidar de suas responsabilidades. E nós, na semana seguinte, iniciamos com o clube um programa para desenvolver um projeto de desenho de soluções de disputas, seguindo essa técnica. Montamos junto com o Ministério Público do Trabalho, com a Defensoria uma câmara de conciliação e tivemos ali contatos com o clube, tratativas entre o dia 12 e 19 de fevereiro. É importante deixar claro que o objetivo de fazer esse processo era uma alternativa extrajudicial que de fato lidasse com a dor, com o sofrimento e que acolhesse as famílias num ambiente em que elas pudessem lidar com essa situação de uma maneira colaborativa, de uma maneira não conflituosa e que houvesse uma solução que fosse ao mesmo tempo célere, justa e responsiva de todas as instituições, da câmara de conciliação, se o clube estivesse disposto, o próprio Flamengo.

O que aconteceu, por outro lado, foi que apresentamos a proposta, falamos dos princípios, tratamento isonômico, transparência, critérios objetivos para definição das indenizações, acolhimento das vítimas, um ambiente colaborativo, respeito à autonomia da vontade, ou seja, só participaria aquele que quisesse, a presença das autoridades públicas para garantir que haveria equilíbrio de poderes, equilíbrio de informações, equilíbrio no tratamento desses casos, e tudo referenciado pelos padrões da jurisprudência, sabendo que esse é um caso muito complexo no sentido da dor das famílias e da gravidade dos fatos. O objetivo, então, era fazer um programa de indenização, um PI, como já houve o PI447 da Air France, e tentar chegar a uma solução integral para todas as vítimas, não só as vítimas fatais, mas as vítimas sobreviventes. E diante também da presença do Ministério Público do Trabalho, inclusive trabalhar com a situação dos trabalhadores que foram lesados lá naquele episódio. Chegamos a iniciar as tratativas com os representantes do clube, apresentamos a questão, enfim, dos tipos de itens que deveriam ser trabalhados, danos morais, danos materiais. O Ministério Público do Trabalho trouxe uma contribuição nova, que foi a garantia de estabilidade de 24 meses para os jovens sobreviventes, para que eles pudessem se recuperar do trauma psicológico. E também acrescentamos um item de que ao final, celebrado esse episódio, celebrado esse programa de indenização, que o clube poderia e deveria fazer um pedido de desculpas público para dar uma satisfação e para dar um acolhimento à dor dessas famílias. Também havia um item relativo a uma homenagem à memória das vítimas e algo que fosse também tratar dessa questão de, enfim, lidar com o apoio, com o cuidado, com a valorização de cada uma das pessoas que passou por essa tragédia. Enfim, infelizmente, no dia 19 de fevereiro, nós tivemos a informação de que o clube não tinha mais interesse em participar dessas negociações; e o clube alegou que preferiria buscar soluções individualizadas com cada uma das famílias fora desse modelo estruturado de negociação que tinha sido planejado para tratar com esse episódio. E a partir dessa informação e a partir de situações que não consideramos satisfatórias para esse caso, as entidades Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública resolveram, então, ingressar com ações coletivas. É importante deixar claro que essas ações coletivas não substituem as ações individuais. Existem processos coletivos que são como veículos coletivos numa via processual, como se fosse equivalente a um ônibus em comparação a um carro, então, é possível que as famílias ingressem com suas ações individuais e que os órgãos tenham as suas ações coletivas.

Então, é importante apresentar isso para deixar claro que nós, desde o início, estávamos atentos a essa questão, estávamos atentos à melhor maneira de lidar com o sofrimento dessas famílias com relação a criar uma alternativa extrajudicial que permitisse uma solução adequada para essa questão de uma maneira ampla. Diante dessa situação, nós acabamos, então, ajuizando essas ações coletivas. Temos mantido diálogo. O Ministério Público do Trabalho tem uma ação na Justiça do Trabalho, e o Ministério Público Estadual e Defensoria Pública que têm ação na Justiça Estadual em tramitação